



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº 3, DE 20 DE MAIO DE 2022

Altera Comissão Orientadora de Estágio (2021-2022).

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022, da Reitoria da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906258/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Comissão Orientadora de Estágio (COE)**, da Faculdade de Enfermagem da UFJF, para o mandato 2021-2022, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

- Professora Renata Antonácio (Presidente e Representante do Dep. EAP)
- Professora Sueli Maria dos Reis Santos (Vice-Presidente e Representante do Dep. EMP)
- Professora Érika Andrade e Silva (Coordenadora do Curso)
- Professora Angela Maria Corrêa Gonçalves (Representante do NDE)
- Professora Elisa Oliveira Marsicano de Souza (Representante do Dep. EBA)
- 1 (um) representante discente do 9º período
- 1 (um) representante discente do 10º período
- 1 (um) representante do Diretório Acadêmico

MEMBROS SUPLENTE:

- Professora Adélia Dayane Guimarães Fonseca (Suplente do Dep. EAP)
- Professora Maria Vitória Hoffmann (Suplente do Dep. EMP)
- Professora Bernadete Marinho Bara De Martin Gama (Suplente do Dep. EBA)

Art. 2º Esta Portaria altera a PORTARIA/SEI Nº 13, DE 22 DE ABRIL DE 2021, e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO
DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor (a)**, em 24/05/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0796002** e o código CRC **395DE2F5**.